



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rui Barbosa, 26 -
Centro

Telefone



77 3455-1412

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LEILÕES

- HOMOLOGAÇÃO DO LEILÃO 001-2023 CACULÉ-BA



CACULÉ

P R E F E I T U R A

DO GABINETE DO PREFEITO

A C.A.L.

Pelo presente, **HOMOLOGO** o julgamento pela Comissão de Avaliação do Leilão Comissão composta por composta por Diego David Oliveira Bomfim- Presidente, Ricardo Wbiracy Lima Pereira- Membro, Diego Luis Gomes Lisboa – Membro e **ADJUDICO** o objeto da Licitação **Leilão nº 001/2023**, referente à alienação dos itens patrimoniais inservíveis de propriedade da **Prefeitura Municipal de Caculé - BA**, aos licitantes:

LOTE	AVALIAÇÃO	ARREMATACÃO	ARREMATANTE	C.P.F./CNPJ
1	R\$ 8.000,00	R\$ 13.500,00	LEANDRO CAIRES RIBEIRO	945.841.335-49
2	R\$ 9.000,00	R\$ 13.400,00	RICARDO WAGNER COSTA RAMOS	012.421.945-41
3	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00	SUETONI JOSE ALVES	031.666.827-32
4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.600,00	SILVANO CERQUEIRA LENARES	270.502.838-27
5	R\$ 280.000,00	R\$ 250.000,00	EMPREITEIRA E TRANSPORTES LOPES LTDA	04.742.628/0001-13
6	R\$ 2.000,00	R\$ 3.400,00	LEIDY ANNE OLIVEIRA DE ALCÂNTARA	019.059.485-30
7	R\$ 180.000,00	R\$ 221.000,00	X-TIME TRANSPORTES EIRELI	04.679.975/0001-49
8	R\$ 6.000,00	R\$ 19.500,00	LEIDY ANNE OLIVEIRA DE ALCÂNTARA	019.059.485-30
9	R\$ 230.000,00	R\$ 201.000,00	RANIERY OLIVEIRA COSTA	051.525.745-19
10	R\$ 15.000,00	R\$ 40.500,00	MARCOS JOSE DE MEIRA	694.494.306-91
11	R\$ 280.000,00	R\$ 200.000,00	SUETONI JOSE ALVES	031.666.827-32
12	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00	RENATO LIMA	359.186.128-66
13	R\$ 500,00	R\$ 5.600,00	FABIO NARDES	028.562.415-65
14	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	SUETONI JOSE ALVES	031.666.827-32
15	R\$ 5.000,00	R\$ 7.300,00	RAMON SOUSA DE ALMEIDA	49.559.824/0001-95
16	R\$ 10.000,00	R\$ 9.300,00	FABIO NARDES	028.562.415-65
17	R\$ 1.000,00	R\$ 5.800,00	HELLEY RIBEIRO NEVES	800.363.415-68
18	R\$ 500,00	R\$ 1.100,00	LEIDY ANNE OLIVEIRA DE ALCÂNTARA	019.059.485-30
19	R\$ 5.000,00	R\$ 21.100,00	SAMUEL TRATORES LTDA	02.333.783/0001-50
20	R\$ 7.000,00	R\$ 22.800,00	SAMUEL TRATORES LTDA	02.333.783/0001-50
21	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	CAIO CESAR GONÇALVES SANTOS	017.502.705-60
22	R\$ 800,00	R\$ 5.300,00	WILLIAN SILVA SOUSA	065.928.395-62
23	R\$ 15.000,00	R\$ 16.200,00	MIGUEL DA SILVA MACHADO JUNIOR	292.125.105-15
24	R\$ 10.000,00	R\$ 13.600,00	SUETONI JOSE ALVES	031.666.827-32
25	R\$ 30.000,00	R\$ 68.500,00	FÁBIO EUSTÁQUIO DE MELO	029.061.466-09
26	R\$ 10.000,00	R\$ 15.500,00	APARECIDO QUARESMA DANTAS	369.271.206-53
27	R\$ 18.000,00	R\$ 24.400,00	EVERALDO ROSA DOS SANTOS FILHO	460.462.835-15
28	R\$ 18.000,00	R\$ 12.100,00	MATEUS FARIAS SANTOS	037.805.375-24
29	R\$ 25.000,00	R\$ 23.200,00	JAILTON SOARES MALTA	032.039.125-62
30	R\$ 15.000,00	R\$ 20.100,00	WILLIAN CHAMBER BISPO E SILVA	114.931.736-18
31	R\$ 45.000,00	R\$ 127.000,00	EDELCEI ALVES XAVIER	010.661.255-70
32	R\$ 2.000,00	R\$ 3.000,00	CAIO CESAR GONÇALVES SANTOS	017.502.705-60
33	R\$ 25.000,00	R\$ 54.500,00	SILVANO CERQUEIRA LENARES	270.502.838-27
34	R\$ 25.000,00	R\$ 62.500,00	CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA	434.592.936-91
35	R\$ 20.000,00	R\$ 21.000,00	JOSE RAIMUNDO DE JESUS SANTOS	254.136.435-00
36	R\$ 8.000,00	R\$ 15.300,00	JOSE RAIMUNDO DE JESUS SANTOS	254.136.435-00

**CACULÉ**
P R E F E I T U R A

37	R\$ 6.000,00	R\$ 16.200,00	LUIZ FELIPE DOMINGOS DA SILVA	141.285.066-56
38	R\$ 15.000,00	R\$ 16.800,00	APARECIDO QUARESMA DANTAS	369.271.206-53
39	R\$ 12.000,00	R\$ 11.000,00	APARECIDO QUARESMA DANTAS	369.271.206-53

Sendo as propostas consideradas vencedoras do certame, pelo critério de **MAIOR LANCE**, nos termos da legislação vigente.

Caculé - BA, 06 de julho de 2023.

Pedro Dias Da Silva
Prefeito Municipal